

Protocolo 1.790/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 16/10/2023 às 09:23:58

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1127/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 739/2023, de autoria do ilustre vereador, Celso Silva – Engenheiro Celso Silva (REPUBLICANOS), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 1.829/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

OFICIO_N_1829_2023_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.829/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 02 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 19.444/2023 e 19.445/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1127/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 739/2023, de autoria do ilustre vereador, **Celso Silva – Engenheiro Celso Silva** (REPUBLICANOS), que indica ao Executivo Municipal instalação de redutores de velocidade na Rua Lavapés, próximos ao cruzamento com a Rua dos Canários, no bairro Cidade Alta.

Em resposta,, conforme respondido no protocolo nº 19.445, o qual versa sobre mesmo assunto, vimos informar a Vossa Excelência que a via em questão não é contemplada no PMUC (Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres), conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes. O fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Entretanto, como é pertinente a solicitação do nobre edil, será realizado estudos técnicos de viabilidade de instalação de um redutor de velocidade no local pretendido.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43ED-231B-B97A-4EDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/10/2023 15:23:34 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/43ED-231B-B97A-4EDA>

Protocolo 1- 1.790/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 16/10/2023 às 09:27:59

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1127/2023-SLCMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 739/2023, de autoria do Vereador Engº Celso Silva.

—

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO